CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO Dr. Romany Roland Cansanção Mota convoca os Senhores Conselheiros para reunião extraordinária, na forma regimental, a ser realizada no dia 05(cinco) de julho do corrente ano às 09:00 (nove) horas, na sala do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, para deliberar sobre a reforma do Regimento Interno e outros assuntos

Maceió 28 de junho de 1999

ROMANY ROLAND CANSANÇÃO MOTA
PRESIDENTE

A SUBPROCURADORA-GERAL DO ESTADO DRª MAGALI PIMENTEL CARDOSO, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS

EM DATA DE 25 06 99

RPOC 1204-02300/99 Int: DIRETOR ADMINISTRATIVO - Ass: Solicitação de Autorização - Desp: Remetam-se os autos à Divisão de Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis

PROC 1204-02301/99 Int: T R T 19ª REGIÃO-AL - Ass: Intimação (Contra-Razões) Processo nº TRT-RO-97817389-99 - Desp: Remetam-se os autos à Procuradoria da Administração Descentralizada para as providências cabíveis

PROC 1204-2302/99 Int: T R T - 19ª REGIÃO - 5ª JCJ DE MACEIÓ - Ass: Notificação nº 3552/99 - Desp: IDEM

EM DATA DE 22 06 99

PROC 1700-547/98 - Int: MOACYR LOPES DE ANDRADE - Ass: Solicitando (Pensão Vitalícia) - Desp: À Secretaria da Fazenda, para apensar a este o processo originário do aposentadoria do interessado

PROC 1204-1055/99 Int: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Ass: Mandado de Intimação - Desp: Conforme pronunciamento da Presidente CPI/PGE, remetam-se os autos à Procuradoria da Administração Descentralizada

PROC 1204-2290/99 Int: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL - Ass: Inventário Negativo Ofício nº 381/99 tendo como requerente Lucia da Costa Rodrigues - Desp: Encaminhem-se os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para as providências cabíveis

PROC 1204-2295/99 Int: CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL - Ass: Licença Médica - Desp: Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Gerais, para informar

PROC 1204-2294/99 Int: ALUIZIO FERREIRA DA SILVA - Ass: Férias Ref. Ano / 99 - Desp: IDEM

PROC 1101-1469/99 Int: OLIVAL TENÓRIO COSTA - Ass: Remição de Foro - Desp: Encaminhem-se os autos à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, para análise e parecer

PROC 1101-1468/99 Int: MOCA EMPREENDIMENTOS LTDA - Ass: Remição de Foro - Desp: Encaminhem-se os autos à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, para as providências cabíveis

PROC 1800-4 374/99 Int: DIRETORA DO COLÉGIO CASTRO ALVES (ROSELIA BELO DOS SANTOS) - Ass: Oferece Prédio do Colégio Castro Alves para aluguel - Desp: Encaminhem-se os autos à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, para análise e parecer

PROC 1204-2248/99 Int: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Ass: Locação de imóveis - Desp: Encaminhem-se os autos à Comissão Especial de Licitação, conforme pronunciamento da Procurador-Coordenador da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

PROC 1101-139/99 Int: FUNDAÇÃO GOVERNADOR LAMENHA FILHO - Ass: Cessão de Gravatá Moraes de Omena - Desp: Conforme Despacho de fls 22 da Procuradora-Coordenadora da Procuradoria Administrativa Central remetam-se os autos à Procuradoria Administrativa Setorial para Assuntos do Gabinete Civil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em Maceió, 28 de junho de 1999

SANDRA CARMELITA DE MELO GOMES
Responsável pela Resenha

Secretaria de Administração

O CHEFE DE GABINETE DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA WOLNEY DE MAGALHÃES MAURICIO, exarou em data de 28 de Junho de 1999, os seguintes despachos:

PROC. 1700-03402/99 - GRUPO NOBRE SEGUROS - À PAS-SERHAD, para se pronunciar.

PROC. 1101-01329/99 - SUPER CROSS CONSULTORIA E CORRETORA EM SEGUROS LTDA. - IDEM

PROC. 1101-01383/99 - PREV-CAIXA-CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA - IDEM

PROC. 1700-03605/99 - SERHAD - (OF. 11/99) Ao DAF, para providências.

PROC. 1300-00800/99 - SUELY ALVES DA CRUZ - MAT.(941/5) .- À DCAP para se pronunciar.

PROC. 1300-00497/99 - ADSTERLAIRO SOUTO MAIOR BEZERRO - MAT.(35.196) - IDEM

PROC. 1300-00606/99 - JOSÉ REINALDO CAVALCANTE MAGALHÃES - MAT.(330-1) - IDEM

PROC. 1700-03604/99 - SERHAD - Ao DAP, para se pronunciar.

PROC. 1700-02465/99 - SERHAD - (OF. 04/99) Em vista da existencia de pedido idêntico, vão os autos à DCD para arquivamento.

PROC. 1700-00942/99 - SERHAD - IDEM

PROC. 1700-02705/99 - SERVRAL - (OF. 177/99)- Ao órgão de origem para conhecimento do despacho de fls. 31 dos autos.

PROC. 1700-03599/99 - SERHAD - (OF. CT. nº 07/99) - Ao Departamento de Pessoal, para Instrução dos autos.

PROC. 2000-02854/99 - SERHAD - nº 145/99 - À FUNGLAF, a fim de autorizar a cessão do servidora, para esta pasta.

PROC. 4701-03698/99 - JUIZO DE DIREITO DA 11º VARA DO RIO DE JANEIRO - Prestada as informações, vão os autos ao DCD, para arquivamento.

PROC. 1700-03564/99 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DER - (OF. 67/99) - À Presidência do IPASEAL para informar o que é pedido na inicial.

PROC. 1700-03600/99 - MARIA DAS GRAÇAS MELO MAT.(10.459-0) - À DCAr, para conferencia dos calculos.

PROC. 1800-05991/99 - ESDRAS HRACA SANTOS - MAT.(016335/0) - IDEM

PROC. 1700-02612/99 - CAPEMI - PREVIDÊNCIA-SEGUROS-SAÚDE - (OF. nº 45/99) À Seguradora, para tomar conhecimento do despacho de fls. 13 dos autos

PROC. 1700-14308/98 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - (OF. 10.427/98) - Ao DCAPR para se pronunciar.

PROC. 1700-02406/99 - SERHAD - (OF. 10/99 À SEPAZ, para se pronunciar quanto a suspenseo do pagamento da pensão especial.

ALINE BOTELHO ALVES
Responsavel P/ Resenha

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, DRA. DELZA GITAÍ, EM DATA DE 25 DE JUNHO DE 1999, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.1900-0883/99-UFE-PM/AL-Retorne-se à UFE-PM/AL, para as providências lemais necessárias.

PROC.1900-0909/99-CONAR-Em atenção ao Decreto nº 37.974, de 04 de janeiro de 1999. publicação do dia subsequente, encaminhe-se à Secretaria para Assuntos do Gabinete Civil para se pronunciar.

PROC.1900-0946/99-CONAR-Idem.

PROC.1900-0947/99-CONAR-Idem.

PROC.1900-0943/99-CONAR-Idem.

PROC.1900-0938/99-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-Idem.

PROC.1900-0937/99-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-Idem.

PROC.1900-0939/99-CONAR-Idem.

PROC.1900-0924/99-COPLAN-Idem.

PROC.1900-0925/99-COPLAN-Idem.

PROC.1900-0930/99-COPLAN-Idem.

PROC.1900-0931/99-COPLAN-Idem.

PROC.1900-0932/99-SECRETÁRIO ADJUNTO-Idem.

PROC.1900-0933/99-SECRETÁRIO ADJUNTO-Idem.

PROC.1900-0934/99-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-Idem.

PROC.1900-0927/99-COPLAN-Idem.

PROC.1900-0929/99-COPLAN-Idem.

PROC.1900-0927/99-COPLAN-Idem.

PROC.1900-0926/99-COPLAN-Idem.

PROC.1900-0904/99-CONAR-Idem.

PROC.1900-0923/99-COPLAN-Idem.

PROC.1900-0922/99-COPLAN-Idem.

PROC.1900-0920/99-SECRETÁRIO ADJUNTO-Idem.

PROC.1900-0919/99-DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS-Idem.

PROC.1900-0910/99-CONAR-Idem.

PROC.1900-0912/99-CONAR-Idem.

PROC.1900-0913/99-CONAR-Idem.

PROC.1900-0772/99-IRACILDA "APRUES DE ALBUQUERQUE-Encaminhe-se à SERHAD, para os fins que lhe são afetos.

PROC.4903-0705/99-TROIA S.A. PRODUTOS DE LIMPEZA-À Conselheira Dra. Delza Leite Goes Gitaí-Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLANDES.

PROC.1900-0874/99-PROMETUR-Autorizo solicitação na inicial. Encaminhe-se à APO para as providências de estilo, evoluindo à DAF para adoção de medidas complementares.

PROC.1900-0860/99-SPORTCAR LOCADORA-Idem.Idem

PROC.1900-0916/99-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-Idem. Idem.

PROC.1900-0915/99-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-Idem. Idem.

PROC.1900-0907/99-TRANSAMERICA TURISMO-Idem. Idem.

PROC.1900-0906/99-TRANSAMERICA TURISMO-Idem. Idem.

PROC.1900-0863/99-CONAP-Autorizo solicitação na inicial. Lavre-se Portaria. Encaminhe-se à APO para as providências de estilo, evoluindo à DAF para adoção de medidas complementares.

PROC.1900-0835/99-CONAR-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0838/99-CONAR-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0855/99-CONAP-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0869/99-CONAP-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0843/99-CONLAN-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0837/99-CONAR-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0870/99-CONAR-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0871/99-CONAR-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0862/99-CONAR-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0364/99-CONAP-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0847/99-COPLAN-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0846/99-COPLAN-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0845/99-COPLAN-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0844/99-COPLAN-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0876/99-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-Idem. Idem. Idem.

PROC.1900-0858/99-COPLAN-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0866/99-COPLAN-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0865/99-COPLAN-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0857/99-GABINETE DA SECRETÁRIA-Idem. Idem. Idem.

PROC.1900-0841/99-COPLAN-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0842/99-COPLAN-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0854/99-COPLAN-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0840/99-DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS-Idem.Idem.Idem.

PROC.1900-0833/99-COPLAN-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0832/99-COPLAN-Idem.Idem.

PROC.1900-0827/99-COMP-Autorizo solicitação na inicial. Lavre-se Portaria. Encaminhe-se à APO para as providências de estilo, evoluindo à DAF para adoção de medidas complementares.

PROC.1900-0826/99-COMP-Idem. Idem. Idem.

PROC.1900-0811/99-PROMETUR-Idem.Idem. Idem.

PROC.1900-0814/99-GABINETE DA SECRETÁRIA-Idem. Idem. Idem.

PROC.1900-0815/99-GABINETE DA SECRETÁRIA-Idem. Idem. Idem.

PROC.1900-0828/99-COMP-Autorizo solicitação na inicial. Encaminhe-se à APO para as providências de estilo, evoluindo à DAF para adoção de medidas complementares.

PROC.1900-0617/99-SOPRORTE-Idem. Idem.

PROC.1900-0917/99-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-Idem. Idem. Idem.

IRACILDA ALBUQUERQUE
Responsável pela Resenha

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº SF 17699.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e a Lei Estadual nº 5981, de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE baixar as seguintes instruções

I - os Índices Percentuais de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, são os especificados no anexo da presente Portaria, juntamente com os valores adicionados e população e a área, a vigorar a partir do mês de janeiro do exercício de 2000, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados, constituídos através do somatório das frações decorrentes de 75% (setenta e cinco por cento) do valor adicionado, 5% (cinco por cento) da população, 5% (cinco por cento) da área territorial pertencente ao respectivo município, segundo dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e de um percentual fixo de 15% (quinze por cento), divididos igualitariamente entre 102 (cento e dois) municípios, cabendo a cada um - 0,1471 (zero ponto quatorze setenta e um percentual);

II - para cálculo da parcela dos 75% (setenta e cinco por cento), a que alude o inciso anterior, aplicou-se a média dos valores adicionados apurados nos dois anos civis imediatamente anteriores ao da apuração.

III - os 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS devidos aos municípios alagoanos serão depositados na "Conta de Participação dos Municípios no ICMS", junto a Caixa Econômica Federal e creditados aos municípios contemplados em parcelas individualizadas, em proporção dos índices estabelecidos nesta portaria, a partir do mês de janeiro do ano 2000;

IV - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE
SECRETARIA DA FAZENDA, em Maceió, 28 de junho de 1999

ARMEN CRUZ
Secretário da Fazenda

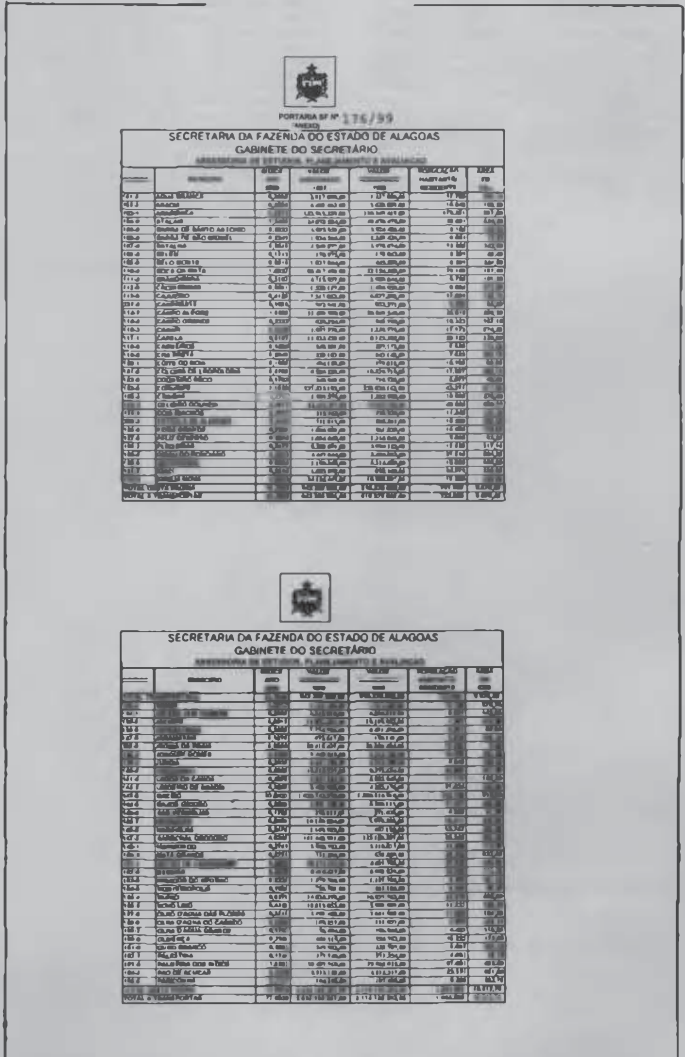

PORTARIA SF Nº 17699/99

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

CÓDIGO	MUNICÍPIO	ÍNDICE ANO 2000	VALOR ADICIONADO 1997	VALOR ADICIONADO 1998	POPULAÇÃO HABITANTE/ RESIDENTE	ÁREA EM KM2
TOTAL TRANSPORTADO		77,3826	2.032.164.307,86	2.174.138.282,86	1.943.285	15.913,70
100-2	PALMEIRA	0,1981	535.706,36	615.660,36	7.135	93,70
100-1	PASSO DE CAMARAGIBE	0,2231	4.963.788,80	5.951.427,80	13.818	188,00
100-0	PAULO JACINTO	0,2121	1.396.454,80	774.687,80	8.972	108,20
107-2	PENEDO	1,9899	36.184.116,80	35.956.536,80	64.421	596,10
108-4	PIACABUÇU	0,2899	2.419.596,80	2.288.355,80	12.669	242,90
109-2	PILAR	1,8672	36.980.617,80	37.376.499,80	35.158	221,60
110-6	PINDOBA	0,1781	634.196,80	333.830,80	3.230	83,00
111-4	PIRANHAS	0,3148	1.897.133,80	2.054.542,80	19.619	305,10
112-2	POÇO DAS TRINCHEIRAS	0,2317	538.318,80	113.441,80	15.555	150,10
113-2	PORTO CALVO	0,8992	17.741.674,80	18.641.994,80	24.227	261,30
114-0	PORTO DE PEDRAS	0,3873	3.335.459,80	1.944.676,80	15.211	207,70
115-9	PORTO REAL DO COLÉGIO	0,3983	1.868.118,80	1.226.529,80	17.343	237,00
116-7	QUEBRANGULO	0,2135	1.838.232,80	2.109.261,80	12.660	127,30
117-5	RIO LARGO	2,8997	84.543.788,80	77.921.775,80	58.411	310,00
118-3	ROTEIRO	0,3686	4.521.773,80	5.833.384,80	7.312	129,80
119-1	SANTA LUZIA DO NORTE	0,7283	15.148.547,80	13.118.273,80	6.267	85,70
120-5	SANTANA DO IPANEMA	0,8311	8.491.367,80	9.815.543,80	36.218	438,60
121-3	SANTANA DO MUNDAÚ	0,2279	643.861,80	963.396,80	13.575	225,40
122-1	SÃO BRAZ	0,3577	771.698,80	827.427,80	6.260	148,80
123-0	SÃO JOSÉ DA LAGE	0,5928	1.428.766,80	23.888.849,80	22.142	273,90
124-8	SÃO JOSÉ DA TAPERA	0,2115	651.454,80	1.205.457,80	22.752	227,60
125-6	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	1,7961	34.225.580,80	48.796.273,80	21.209	405,70
126-4	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	3,5329	188.163.592,80	136.344.373,80	41.541	660,20
127-2	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	0,1992	431.113,80	240.398,80	8.481	88,80
128-0	SÃO SEBASTIÃO	0,4697	7.965.321,80	7.149.369,80	27.148	367,30
129-9	SATUBA	0,2183	1.574.181,80	1.336.195,80	15.216	65,10
130-2	SENADOR RUI PALMEIRA	0,2336	317.494,80	135.986,80	8.330	261,30
131-0	TANQUE D'ARCA	0,2133	668.833,80	1.218.964,80	7.355	108,50
132-9	TAQUARANA	0,2282	1.161.788,80	927.904,80	17.043	167,30
133-7	TEOTÔNIO VILELA	1,9871	18.514.653,80	23.848.896,80	33.823	386,10
134-5	TRAIPU	0,3339	1.931.965,80	2.561.185,80	24.307	296,70
135-3	UNIÃO DOS PALMARES	1,4166	48.768.997,80	36.556.204,80	64.123	420,60
136-1	VIÇOSA	0,6884	7.191.154,80	7.131.464,80	25.002	334,40
		100,0000	2.367.218.865,80	2.396.288.897,80	2.837.861	27.833,10
		100,0000	2.367.218.865,80	2.396.288.897,80	2.837.861	27.833,10

PORTARIA Nº SF - 174 /99

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 37.120, de 19 de março de 1997, e alterações do Decreto nº 37.639, de 10 de julho de 1998, e ainda o que consta do Processo nº SF-1500-4027/99 de 28/05/99 (ofício CAT nº 380-99/07, de 21 de junho de 1999,

RESOLVE baixar as seguintes instruções

I - conceder ao funcionário desta Secretaria de Estado, HERMINIO CARDOSO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 20.121-9 e CPF/MF nº 018.232.858-99, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total global de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a título de indenização das despesas de alimentação pousada e locomoção, a serem efetuadas na cidade de Brasília, DF., pelo período de 28, 29 e 30 de junho de 1999, onde irá participar de reuniões do Grupo de Trabalho 47 - Reforma Tributária;

II - a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria, correrá à conta do elemento 3490l4 no PTRES 150004, do Orçamento vigente

PUBLIQUE-SE
SECRETARIA DA FAZENDA, em Maceió, 24 de junho de 1999

ABNON CHAGAS
Secretário da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE SEFAZ Nº 001/99

A Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº SF-030/99 e alterada pelas Portarias Nº SF-052/99 e 0100/99, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo, em sessão pública, no dia 08 de julho de 1999 às 14:00 horas, na Sala de Reunião da UCE, no 5º andar do edifício sede da Secretaria da Fazenda, localizado à rua General Hermes, nº 80 - Cambona, nesta capital, documentação e propostas, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico, inclusive iluminação, e do sistema hidro-sanitário, nos seguintes locais: Edifício-sede da Sefaz Coordenadoria de Mercadorias em Trânsito Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais Almoxarifado e Arquivo. O edital e demais informações poderão ser obtidos no 1º andar do edifício sede da Sefaz, no endereço acima, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14 às 17 horas

Os recursos para a execução da presente Carta Convite serão provenientes do Recurso do Tesouro, à Conta da Atividade - 03.007.0021.2701.0000 - Manutenção do Departamento de Administração - Elemento de Despesa - 34.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Maceió, 23 de julho de 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS SEFAZ Nº 001/99

ATA DA REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS SEFAZ Nº 001/99 - EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 1999 às 14:00 (quatorze horas), na sala de reunião da Unidade de Coordenação - UCE, no 5º andar do edifício sede da Secretaria da Fazenda, sito à Rua General Hermes, nº 80 - Cambona - Maceió - Alagoas - Brasil, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 030/99 e modificada pelas portarias nºs 052/99 e 100/99, para os fins a que se propõe, o Diretor do Departamento de Administração desta Secretaria, o Sr. Carlos Roberto Silva Barbosa e os licitantes interessados em participar da presente. Achando-se presentes os membros MARCOS ANTONIO CASADO LIMA, MARILUCE DE MALTA LIMA E JOSÉ GONZALES PEREIRA FILHO, sob a presidência do primeiro para o recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços Sefaz nº 001/99 - Tipo de habilitação e proposta, que tem por finalidade a contratação de empresa para exploração dos serviços de restaurante Abaixo o credenciamento das licitantes, verificou-se a presença das seguintes empresas: Cremasco Comércio e Serviços Ltda, devidamente representada pelo Sr. Fred Rangel, RG nº 711.961 - SSP/AL e J. B. Moreno Terceiro ME devidamente representada pelo Sr. Nadja Campelo de Souza, RG nº 711.361 - SSP/AL. Após o que, procederam o exame dos envelopes com documentos de Habilitação e Propostas Comerciais que se encontravam devidamente fechados, acompanhados dos documentos referentes ao credenciamento. A Comissão examinou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas, sendo todos considerados credenciados. Ato Contínuo foi procedido a abertura do envelope de habilitação, constatando-se as seguintes ocorrências da proposta: 1) empresa J. B. Moreno Terceiro ME informou que a firma Cremasco e Recanto Ltda não apresentou Certidão de Falência relativa aos 5 (cinco) anos anteriores à data, constando não apresentou a mesma sobre a referida forma e o CRN não é emitido de conformidade com o CRN. Após análise e exame de documentação por parte da Comissão Permanente de Licitação, foi constatado que a empresa J. B. Moreno Terceiro ME não apresentou a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e a empresa Cremasco e Recanto Ltda apresentou um contrato de capacidade técnica em nome da filial. Portanto, por unanimidade, a comissão Permanente de Licitação resolveu: a) - as duas licitantes inabilitadas por não atender a exigido nos itens 7.1.3, "b"; 7.1.5 e 7.1.11, "b", respectivamente do Edital TP Sefaz nº 001/99. A reunião foi suspensa pelo prazo necessário à abertura desta Ata. Reaberta a reunião, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à leitura do mesmo, que foi ordem conferido. Nada mais havendo digno de nota, eram o teor, encerrou-se a reunião onde estes estendeu pelos presentes. Nada mais havendo para registrar, eu, Marluce Malta Lima, na qualidade de secretária, lavrei o presente ata, que vai por mim e pelos presentes, devidamente, segundo Lei Maceió, 23 de junho de 1999

Marcos Antônio Casado Lima - Presidente da CPL
Marluce Malta Lima - Secretária da CPL
José Gonzales Pereira Filho - Membro da CPL
Carlos Roberto Silva Barbosa - Diretor do D
Cremasco e Recanto Ltda - Licitante
J. B. Moreno Terceiro ME - Licitante

Coordenadoria Geral da
Administração Tributária

EDITAL
CAT.Nº 378-99/0.37

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta do Ofício da AMA-Nº 482/99.

RESOLVE:

Comunicar aos Contribuintes abaixo discriminados que deverão comparecer a Agência de Fazenda Estadual de seu domicílio, no prazo de 30 (trinta) dias conforme o estipulado no art.131,V, da Lei Nº 4.418/82, a fim de tomarem conhecimento de Auto de Infração existente, decorrente de infringências a dispositivos da legislação tributária, lembrando que o comparecimento no mencionado prazo ensejará o direito a usufruir do benefício explicitado no art. 73, Inciso I, da Lei Nº 5.900/96.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA, em Maceió, 21 de junho de 1999.

MANOEL OMENA FARIAS JÚNIOR
COORDENADOR GERAL

PROCESSO	AUTO	RAZÃO SOCIAL
SF-3547/99	013594	O BORRACHÃO LTDA
SF-3837/99	008774	VAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
SF-3913/99	015389	ALAPEL IND COM REP E SERVIÇOS LTDA
SF-3612/99	015382	DIBOLA QUILOMBRE
SF-3001/99	015709	DISTAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA LTDA
ARL 485/95	047312	TRR TRANSPORTES LTDA
SF-3572/99	007381	IRMÃOS SOARES COMERCIO LTDA
SF-3390/99	003987	JANE MARY DE OLIVEIRA E SILVA
SF-3872/99	015241	SUPERMERCADO SOL NASCENTE LTDA
SF-3195/99	014080	CL TRANSPORTES REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
SF-2784/99	015695	UNIVERSAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SF-3541/99	013980	O BORRACHÃO LTDA
SF-3477/99	015211	KLEBAR COMERCIAL LTDA
SF-3478/99	015218	KLEBAR REPRESENTAÇÃO LTDA
SF-3531/99	003990	COMERCIAL PIQUIRIÇÃO LTDA

EDITAL
CAT.Nº 396-99/0.37

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta dos Ofícios da CIEF.Nºs 276, 275 e 276/99.

RESOLVE:

excluir dos EDITAIS CAT.Nºs 427-97/0.37, 450-98/0.37, 98-98/0.37, 535-98/0.37 e 495-97/0.37, as empresas abaixo discriminadas, por terem sanado suas irregularidades.

EDITAL CAT.Nº 427-97/0.37

- IOZ INFORMÁTICA CONTROLE E ENGENHARIA LTDA.
CACEAL Nº 24.071.879-8

EDITAL CAT.Nº 450-98/0.37

- ARAÚJO LIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Rua Santa Leopoldina, 317 E
Jatiúca
MACEIÓ-AL.
CACEAL Nº 24.085.508-6

- FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.
Rua Alto Ramos, 106 - Centro
PILAR-AL.
CACEAL Nº 24.084.057-9

- J M TEIXEIRA & CIA.LTDA.
Rua 10 de Maio, 333 - Prado
MACEIÓ-AL.
CACEAL Nº 24.001.785-4

EDITAL CAT.Nº 98-98/0.37

- TOK E ESTOK CONFECÇÕES.
Rua Laerte Leão, 22 - Barro Duro
MACEIÓ-AL.
CACEAL Nº 24.079.568-7

EDITAL CAT.Nº 535-98/0.37

- MORAES & CIA.LTDA.
Rua Dep.Carlos C B Júnior, 5
Jatiúca
MACEIÓ-AL.
CACEAL Nº 24.879.963-9

EDITAL CAT.Nº 495-97/0.37

- ENCON ENGENHARIA LTDA.
Av.Assis Chateaubriand, 1894 - Prado
Maceió-Al.
CACEAL Nº 24.888.66-2

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maceió, 23 de junho de 1999.

MANOEL OMENA FARIAS JÚNIOR
COORDENADOR GERAL

EDITAL
CAT.Nº 395-99/0.37

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta do Ofício da Sa.CRAF.Nº 130/99.

RESOLVE:

excluir dos EDITAIS CAT.Nºs..... 535-98/0.37 e 450-98/0.37, as empresas abaixo discriminadas, por terem sanado suas irregularidades.

EDITAL CAT.Nº 535-98/0.37

- CORDEIRO & MELO LTDA
Tv. Sampaio Marques,55 - Centro
Maceió-Al
CACEAL: 248.361.59-7

EDITAL CAT.Nº 450-98/0.37

- VANIA LAGES COUTINHO P. RURAL
Par. São Sebastião,s/nº - Zona Rural
Campo Alegre-Al
CACEAL: 240.806.96-6

- DROGARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
Rua: Francisco Mariano,288 - Centro
Boca da Mata-Al
CACEAL: 240.880.95-1

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA, em Maceió, 23 de junho de 1999.

MANOEL OMENA FARIAS JÚNIOR
COORDENADOR GERAL

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 011, de 22 de junho de 1999.

O **AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, de acordo com o Processo AGE-nº 1104-0209/99 e conforme Decretos nºs 37.120, de 19.03.97, e 37.639, de 10.07.98, **RESOLVE** conceder, em favor de **JOSÉ VIEIRA**, CPF 088.199.394-87, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada em viagem a diversos Municípios do interior do Estado, no período de 05/07 a 09/07 do corrente exercício, a serviço do Órgão, devendo as despesas decorrentes da presente Portaria correrem à conta da Unidade Gestora 110040.0300700212.032, Natureza de Despesa 319014, da vigente Lei de Meios

SAULO CRUZ BUARQUE CAVALCANTE
Auditor-Geral do Estado

Secretaria da
Educação e Desporto

PORTARIA Nº 884/99

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO no uso de suas atribuições legais RESOLVE dispensar Maria Nitza Bezerra de Barros Orientador Educacional N-VI, Matrícula nº 10.875-4 da função de Diretor da Escola Integrada de 2º Grau Margarida Maria Santos Lacet localizada nesta Capital - (21.147.1?)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO em Maceió(AL), 14 de maio de 1999

MARIA JOSÉ PEREIRA VIANA
Secretária da Educação e do Desporto

Reproduzida por incorreção

PORTARIA Nº 1185/99

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 37.639, de 10 de julho de 1998

Resolve conceder 01 (uma) diária aos servidores abaixo discriminado, por viagem ao município Lagoa da Canoa e 5m da fiscalizar o envio o relatório da Escola Nossa Senhora da Conceição, nos dias 22 e 30.06.99

Nome: NORMANDO CORRÊIA DE OLIVEIRA
C Id 230.813/AL
CPF. 088.339.234-87
Cargo/Função Motorista
V Unit R$45,00(quarenta e cinco reais)
V Total R$45,00(quarenta e cinco reais)
Objetivo. Conduzir o veículo, transportando o engenheiro ao referido município
Nome: MÁRCIO FABIAN EVANGELISTA SILVA
C Id 973.233/AL
CPF 630.156.694-04
Cargo/Função Engenheiro
V Unit R$ 50,00 (cinquenta e cinco reais)
V Total 50,00 (cinquenta e cinco reais)
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria, correrão a conta da dotação orçamentária na Atividade 2004-Coordenação dos Serviços Administrativos, elementos de despesa 34 90 14 e 34 90 30, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, em Maceió 25 de junho de 1999.

MARIA JOSÉ PEREIRA VIANA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO